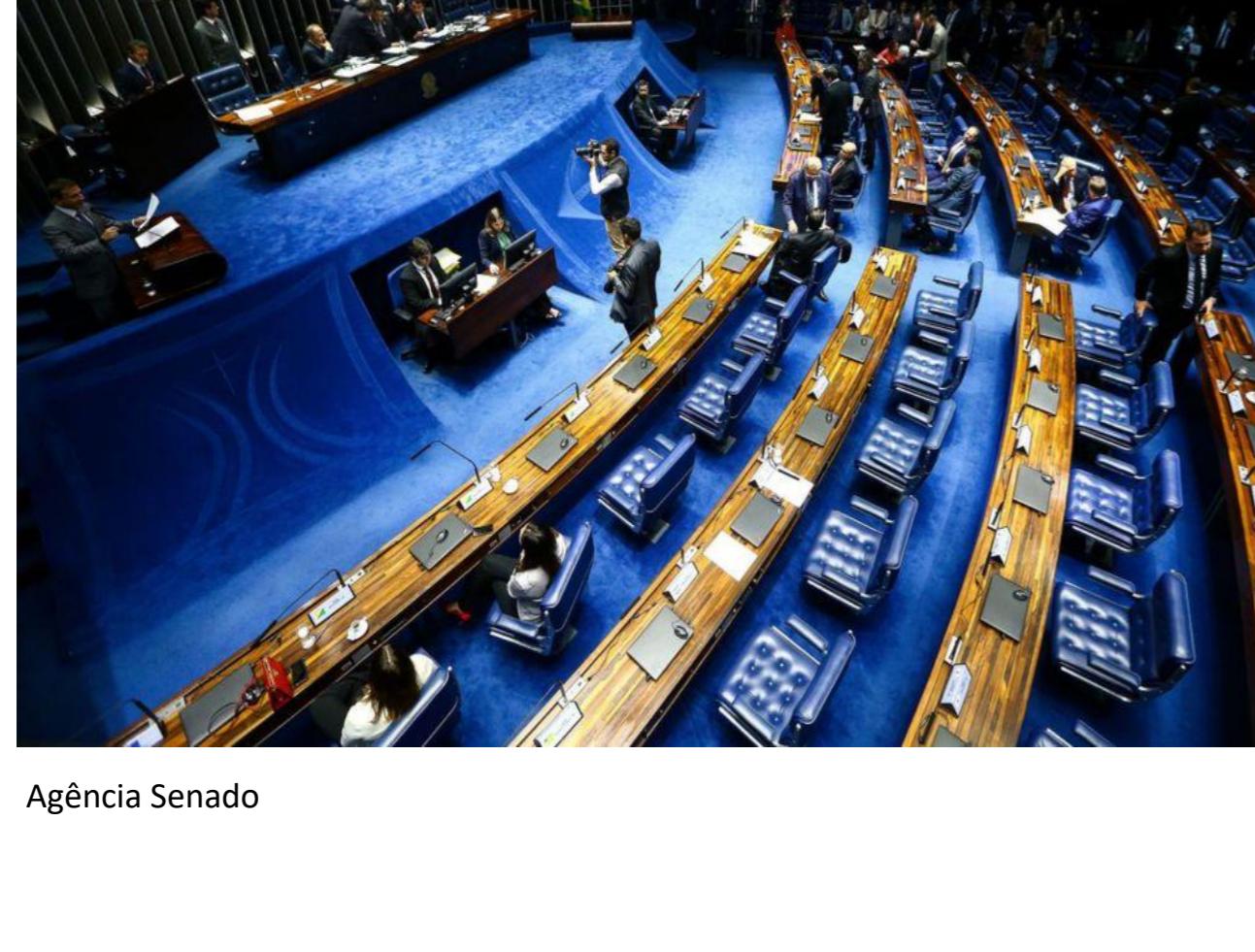


# INFORME

10 a 14 de maio de 2021

## Fecomércio MG

### Senado Federal aprova Pronampe permanente, alvo de ação conjunta da CNC e Fecomércio MG



Agência Senado

O Senado Federal aprovou nessa terça-feira (11/05) emendas da Câmara dos Deputados ao projeto de lei (PL) que transforma o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) em política pública permanente. O PL 5.575/2020, de autoria do senador Jorginho Mello (PL-SC), segue agora

para a sanção presidencial.

Durante a tramitação, a Fecomércio MG e a CNC fizeram ações legislativas para melhorar as condições do Pronampe. Ao longo da pandemia de Covid-19, as entidades já haviam solicitado ao Poder Legislativo o aval para que a União aumentasse sua participação no Fundo Garantidor de Operações (FGO) e demandasse mais prazo de carência para os empréstimos do programa.

Criado como sistema de crédito emergencial para a pandemia de Covid-19, o Pronampe atende pequenas e médias empresas (MPEs) em empréstimos com juros reduzidos, assegurados pelo (FGO). Para ampliar essa política de crédito, o PL 5.575/2020 propôs o aumento da participação da União no FGO até o fim do ano e a prorrogação do prazo de carência para empréstimos já concedidos.

Confira no [portal da Fecomércio MG](#) os trechos incluídos ao [PL 5.575/2020](#).

### STF julga conforme pedido da Fecomércio MG, CNC e demais entidades e fixa que exclusão do ICMS do PIS/Cofins incide sobre imposto destacado

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem (13/05) que a exclusão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) da base de cálculo do PIS/Cofins é válida, com utilização desse imposto destacado na nota fiscal, a partir do dia 15 de março de 2017. Nesta data foi fixada a tese de repercussão geral (Tema 69), no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 574706.

A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), atendendo ao pleito da Fecomércio MG, realizou ações junto ao STF em favor do setor terciário. Além disso, um grupo de 20 entidades, incluindo a Fecomércio MG, enviou em abril uma carta aberta ao presidente do STF, Luiz Fux, e à ministra relatora Carmén Lúcia.

Essas instituições manifestaram sua confiança de que a

Corte iria preservar a segurança de suas decisões, mantendo o entendimento de que o valor arrecadado com o ICMS não pode ser considerado como receita ou faturamento, portanto, não se incorpora ao patrimônio do contribuinte.

A modulação dos efeitos, requerida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), foi definida no julgamento de embargos de declaração. O órgão pretendia que os efeitos retroativos da decisão fossem considerados válidos somente após o julgamento dos embargos. A PGFN também apontou supostas contradições em relação a precedentes da Corte sobre a inclusão de tributos na base de cálculo de outros recursos, destacando um prejuízo econômico de R\$ 250 bilhões à União.

Saiba mais detalhes sobre a ação da Fecomércio MG com outras 19 entidades em [nossa portal](#).

### Fecomércio MG produz cartilhas sobre as MPs nº 1.045/2021 e nº 1.046/2021

Em abril deste ano, o governo federal instituiu, por meio das Medidas Provisórias (MP) nº 1.045/2021 e nº 1.046/2021, uma série de medidas trabalhistas para o enfrentamento dos efeitos causados pela pandemia de Covid-19. Para esclarecer essas normas, o Jurídico da Fecomércio MG produziu duas cartilhas no formato perguntas e respostas sobre o tema.

Um dos materiais explica as regras do Novo Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (Novo BEm), instituído pela MP nº 1.045/2021. A medida estabelece a redução proporcional de jornada de trabalho e do salário, a suspensão temporária do contrato de trabalho.

A outra cartilha (MP nº 1.046/2021) esclarece mudanças em relação às férias, antecipação de feriados, banco de

horas e FGTS. A iniciativa se assemelha à MP 927/2020, que contribuiu para a preservação de milhões de empregos no país.

Leia as cartilhas e conheça os detalhes da [MPs nº 1.045/2021 e nº 1.046/2021](#).

Banco de imagens



# INFORME



10 a 14 de maio de 2021

## Fecomércio MG

### TJMG mantém inexigibilidade do pagamento da taxa de incêndio solicitada pela Fecomércio MG

A Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE-MG) interpôs um recurso extraordinário (RE) contra a decisão proferida em favor do mandado de segurança (MS) impetrado pela Fecomércio MG em relação à taxa de incêndio. Em junho do ano passado, a Federação obteve decisão favorável, em primeira instância, que concedeu a segurança, sem ressalvas, com que declarou a inexigibilidade do pagamento dessa taxa aos seus representados e deferiu o direito à compensação do crédito tributário dos últimos cinco anos.

Os efeitos da sentença – relativa ao mandado de segurança coletivo que tramitava na 2ª Vara de Feitos Tributários na Comarca de Belo Horizonte – foram confirmados pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). Em agosto de 2020, a Suprema Corte decidiu pela constitucionalidade da taxa de incêndio, após julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4411.

Já no [recurso interposto](#) pela AGE-MG, o Estado requisitou que fossem atribuídos efeitos prospectivos à decisão, por entender que não é possível afastar a coisa julgada decorrente da decisão já proferida. **O TJMG não admitiu o recurso, por entender que a tese da AGE-MG não encontra guarida na jurisprudência.**

"A presente demanda não tem por objeto a desconstituição da coisa julgada formada na ADI nº 1.0000.04.404860-1/000, julgada por este Tribunal, mas sim a declaração de inexigibilidade da taxa de incêndio, matéria já analisada e definida pelo STF, em regime de repercussão geral, no julgamento do Tema nº 16 (RE nº 643.247/SP)", declarou o desembargador José Flávio de Almeida.

O julgamento desse mandado de segurança ainda não encerrou. Por isso, é preciso aguardar o trânsito em julgado para apurar seus efeitos.

### Federação é contrária a cobrança de Difal de ICMS, autorizada pelo STF para optantes pelo Simples Nacional



Banco de imagens

O Supremo Tribunal Federal (STF) firmou, nessa terça-feira (11/05), uma tese de repercussão geral ao negar provimento ao Recurso Extraordinário (RE) 970821/RS interposto contra a cobrança do Diferencial de Alíquota (Difal) do ICMS devido pelas empresas optantes pelo Simples Nacional. Por seis votos a cinco, os ministros decidiram que é constitucional o Difal-ICMS cobrado pelo estado de destino na entrada de mercadoria em seu território pelos optantes desse regime tributário.

O julgamento foi iniciado em 2018 e interrompido por pedido de vista do ministro Gilmar Mendes. Segundo o relator, Edson Fachin, o tratamento diferenciado dado a micros e pequenas empresas (MPEs) não dispensa esses empreendimentos de pagar o ICMS relativo à diferença entre as alíquotas interestadual e interna do estado na entrada de mercadorias ou bens oriundos de outra unidade federativa.

**Em março do ano passado, a Fecomércio MG ingressou com um mandado de segurança coletivo (MS), que tramita na 1ª Vara de Feitos Tributários na Comarca de Belo Horizonte. A ação visa garantir aos representados optantes pelo Simples Nacional não serem autuados pelo não recolhimento do Difal.**

Para a Federação, a cobrança viola a Carta Magna, tendo em vista que as empresas que optam pelo Simples Nacional já recolhem o ICMS com base em seu faturamento.

**Saiba mais detalhes em [nossa site](#).**

### Ministério da Economia não atende pedido de registro do Sindsuper MG

O Ministério da Economia (ME) publicou, na última semana, a Nota Técnica SEI nº 4758/2021/ME, relacionada a um pedido do Sindicato do Comércio Varejista de Supermercados e Hipermercados do Estado de Minas Gerais (Sindsuper MG). A entidade pretendia obter o registro sindical para representação da "categoria econômica do comércio varejista de supermercados e hipermercados" na área inorganizada do estado.

No documento, o Ministério da Economia anotou que a Ata da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de fundação do sindicato não constou expressamente a categoria e/ou base

territorial pretendida e aprovada. Segundo o ME, é insuficiente mencionar genericamente que a ordem do dia ou o estatuto social foi aprovado, desobedecendo ao disposto no artigo 4º, inciso II da Portaria nº 17.593/2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Com isso, o Ministério entendeu que a irregularidade é insanável, visto que foi consumada no tempo, razão pela qual decidiu pelo arquivamento do processo.

# INFORME

10 a 14 de maio de 2021

## Fecomércio MG

### Colégio de Representantes da Fecomércio MG tem reunião marcada para o dia 28 de maio

O Conselho de Representantes da Fecomércio MG irá realizar duas assembleias gerais – uma ordinária (AGO) e outra extraordinária (AGE) – no dia 28 de maio, às 9h e 10h30, respectivamente, no Sesc Venda Nova. Durante a AGO, será deliberada a prestação de contas da Diretoria da Fecomércio MG, relativa ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2020. Já a AGE irá discutir a reforma do Estatuto da Federação, visando adequá-lo às diretrizes da CNC/Sicomércio.

As adequações terão como base as resoluções CR/CNC

034/2019 e a CR/CNC 047/2019. Enquanto a primeira trata

da unificação/uniformização dos estatutos das entidades integrantes do Sistema Confederativo de Representação Sindical do Comércio (Sicomércio), a segunda dispõe sobre a Contribuição Assistencial e sua partilha no âmbito do Sicomércio.

A convocação foi enviada pela Presidência nessa quinta-feira (13/05) com outros detalhes sobre as assembleias.

### Federação realiza pesquisa “Mapa da digitalização das MPEs brasileiras”



Com a intenção de incentivar o processo de transformação digital em micros e pequenas empresas (MPEs), a Fecomércio MG apoia o projeto “Jornada Digital”. A ação é idealizada pela Agência Brasileira de

Desenvolvimento Industrial (ABDI) – parceira da Federação – e pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Para apoiar essa mudança, as entidades preparam a

pesquisa “Mapa da digitalização das MPEs brasileiras”.

O levantamento visa identificar gargalos e apontar soluções para ajudar esses empreendimentos na estruturação de suas estratégias de digitalização dos negócios.

A pesquisa pode ser respondida até o dia 27 de maio por meio de formulário no Microsoft Forms.

O envolvimento dos sindicatos é fundamental para aumentar o alcance dos resultados e apoiar as MPEs a tornarem cada vez mais digitais.

[Clique aqui](#) para acessar o questionário.

### Sindicatos empresariais da Fecomércio MG apresentam parceiros de produtos e serviços



Banco de imagens

Na última reunião de Diretoria da Fecomércio MG, realizada nesta quarta-feira (12/05), alguns sindicatos empresariais puderam apresentar fornecedores que fazem a diferença na sua gestão administrativa e financeira.

Entre casos de sucesso e novas possibilidades de parcerias para a Federação e sindicatos, o momento promoveu uma intensa troca de experiência entre os presentes.

Na ocasião, cinco sindicatos expuseram cases aos demais diretores. O Sincopéas BH, representado pelo presidente Helton Andrade, mostrou detalhes sobre os produtos e serviços “Operações Financeiras” e “Gestar”.

Já o presidente do SindComércio Paracatu, Robertus Ferdinandus, explicou as vantagens de um cartão de benefícios. Em seguida, o presidente do Siprofcf-MG, Alessandro Dias, apresentou um parceiro especialista em serviços financeiros.

Na sequência da reunião, o presidente do Sindicomércio Araxá, Rodrigo Natal, destacou a importância da certificação digital para os negócios. O presidente do Sindvale, Alexandre Magno, também compartilhou sugestões de parceiros para a aquisição de produtos e serviços.

Durante o período da tarde, os representantes do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) puderam apresentar um edital reformulado para parceria com seus correspondentes bancários. Atualmente, 18 sindicatos ligados à Federação são correspondentes do BDMG.

# INFORME



10 a 14 de maio de 2021

Fecomércio MG  
Sesc | Senac

## Fecomércio MG

### Fecomércio MG amplia novamente resultados na imprensa e nas redes sociais

No mês de abril, a Fecomércio MG ampliou mais uma vez sua exposição na mídia.

Como resultado das ações da área de Comunicação, 452 matérias com citações e/ou entrevistas com especialistas e diretores da Federação foram publicadas na imprensa, um crescimento de quase 74% em relação ao mês de março.

Esses espaços conquistados de forma espontânea equivalem a R\$ 1.768.706,68 que seriam gastos com anúncios publicitários em mídia impressa e on-line e a R\$ 17.866.907,56 em mídia eletrônica (rádio e TV). Ao todo, essas inserções apontam para um ganho de R\$ 19.635.614,24 em exposição midiática.

Em relação às redes sociais, a Fecomércio MG teve uma expansão de 265% no alcance com as mídias digitais.

Em abril, a Federação impactou mais de 475 mil pessoas por meio de seus canais, com destaque para os acessos pelo LinkedIn (305.583), site (57.680), Facebook (36.294) e Instagram (23.176).

Confira mais detalhes na peça ao lado.

## RELATÓRIO IMPRENSA E DIGITAL

+ 475 mil

pessoas impactadas em abril de 2021

### Imprensa

452

inserções espontâneas que citaram a Fecomércio MG



Web

370

publicações



Impresso

41

publicações



Rádio e TV

41

publicações

R\$ 1.768.706,68

Mídia impressa e on-line\*

R\$ 17.866.907,56

Mídia eletrônica (rádio e TV)\*

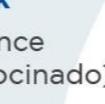
Total: R\$ 19.635.614,24

\*Valor equivalente ao que seria gasto com anúncios publicitários para ocupar os mesmos espaços conquistados espontaneamente pela assessoria de imprensa.

### Digital

+ 475 mil

de pessoas impactadas no digital



YouTube

4,1 mil visualizações

16,1 mil impressões

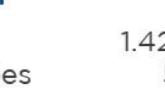
+ 123 inscritos



Instagram

23.176

Interações



Site

57.680 visualizações

25.104 usuários

f

Facebook

36.294 alcance

(orgânico e patrocinado)

in

LinkedIn

305.583

impressões

Twitter

6.158

impressões

Blog

1.422 visualizações

520 usuários

Fecomércio MG  
Sesc | Senac  
e Sindicatos Empresariais